

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE



Edital PRAE nº 010/2019

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão da isenção no pagamento da taxa de inscrição do Vestibular de Verão da UEPG, do ano de 2019, para a comunidade em geral, de acordo com a Resolução UNIV nº 26 de 07/07/2016 e Resolução CA nº 683/2013, informa o que segue:

- **1-**Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição do Vestibular de Verão da UEPG, do ano de 2019, para entrada em 2020, os interessados que cumprirem, **OBRIGATORIAMENTE**, as condições abaixo estabelecidas:
- 1.1- não tenha curso superior concluído, em andamento ou trancado;
- **1.2-** não tenha sido beneficiado por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG:
- **1.3-** tenha concluído o ensino médio ou equivalente, ou esteja frequentando a última série do ensino médio ou equivalente, em escola pública ou em escola particular na qualidade de bolsista integral.
- **1.4 -** Não tenha sido beneficiado com a isenção do Vestibular de Inverno de 2019 da UEPG;
- **1.5-** comprove carência socioeconômica, através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CADÚNICO, demonstrando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, que estabelece como família de baixa renda, aquela com renda familiar mensal **PER CAPITA** de até meio salário mínimo (nacional); ou com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos (nacional).

2- Condições para Solicitação:

- **2.1-** Preencher no período de 05 a 11 de agosto de 2019, o requerimento de solicitação, disponível no endereço eletrônico https://www2.uepg.br/prae/
- **2.2-** No momento do preenchimento do requerimento de solicitação de isenção, o candidato deverá escolher qual o curso e turno pretendido, bem como deverá escolher a cota pela qual irá concorrer às vagas do Vestibular de Verão 2019.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE



- 2.3- As cotas disponíveis são as seguintes:
- **2.3.1-** Cota para candidatos concorrentes oriundos das escolas públicas do Brasil.

Essa cota é destinada a candidatos que:

- a) realizaram todas as séries do Ensino Fundamental e Médio em escola(s) pública(s) do Brasil;
- b) não ingressaram por sistema de cotas em curso superior;
- c) não tenham nenhum curso superior trancado, em andamento ou concluído.
- **2.3.2-** Cota para candidatos negros concorrentes oriundos das escolas públicas do Brasil.

Essa cota é destinada a candidatos que:

- a) realizaram todas as séries do Ensino Fundamental e Médio em escola(s) pública(s) do Brasil;
- b) não ingressaram por sistema de cotas em curso superior;
- c) não tenham nenhum curso superior trancado, em andamento ou concluído;
- d) que apresentam traços físicos característicos do grupo étnico negro.

2.3.3- Cota universal

Essa cota é destinada a candidatos que não se enquadram nos itens 2.3.1 e 2.3.2.

- **2.4-** Entregar no período de 12 a 16 de agosto de 2019, na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da UEPG, no período das 08h30min às
- 11h30min e das 13h30min às 17h00min, Campus de Uvaranas, Bloco da Reitoria, sala 38, o requerimento devidamente preenchido e assinado, acompanhado, obrigatoriamente, das fotocópias (não precisam estar autenticadas) dos seguintes documentos comprobatórios:
- I- fotocópia do RG e CPF do requerente;
- II- fotocópia da certidão de conclusão do 2º grau, ensino médio ou equivalente, ou declaração de que esteja frequentando a última série do ensino médio ou equivalente, em escola pública ou em escola particular na qualidade de bolsista, sendo que o desconto necessita ser integral;
- III- fotocópia da folha resumo do CadÚnico, atualizada nos últimos 2 (dois) anos (a partir de março de 2018).
- **2.5-** Os documentos comprobatórios solicitados no item 2.4, serão conferidos, pela Assistente Social da PRAE, no ato da entrega.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE



2.6- No caso de falta de documentação, o requerente poderá complementá-la no prazo de até 3 (três) dias, após o ato da entrega, conforme a Resolução CA nº 683/2013.

3- Disposições Finais:

- **3.1-** Serão desconsiderados os pedidos de isenção da taxa de inscrição do Vestibular de da Verão 2019, dos candidatos que omitirem informações relevantes, necessárias e essenciais, ou prestarem informações inverídicas.
- **3.2-** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e editais por endereços eletrônicos e *emails* da UEPG referentes ao processo de solicitação de isenção no pagamento da taxa de inscrição do Vestibular de Verão da UEPG 2019.
- **3.3-** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- **3.4-** A qualquer momento, durante o processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Vestibular de Verão da UEPG 2019, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE poderá efetuar visita domiciliar à família do candidato solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do requerente e de sua família.

4- Resultado Final:

- **4.1-** Em atendimento a Resolução CA nº 683/13, a PRAE divulgará no dia 01 de setembro de 2019, pelo endereço eletrônico https://www2.uepg.br/prae/ o edital contendo o resultado final dos pedidos de isenção da taxa do Vestibular de Verão da UEPG 2019.
- **4.2-** Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção DEFERIDA deverão, obrigatoriamente, realizar a inscrição para o Vestibular de Verão 2019, por meio do site <u>cps.uepg.br/vestibular</u>, escolhendo o mesmo curso, turno e cota para o qual recebeu a isenção da taxa de inscrição.
- 4.3- O fato de conseguir a isenção da taxa de inscrição não significa que o candidato está inscrito no Vestibular de Verão 2019.